



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESCLARECIMENTOS - TJ/AM/SECOP/COLIC

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 045/2024, Processo Administrativo nº 2024/000012195-00, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente para atender às diversas necessidades internas de materiais de uso contínuo do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

À Empresa **IDPROMO**,

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2024/pregao-eletronico-2/pregao-eletronico-n-045-2024/esclarecimentos-impugnacoes-recursos-119>

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2024

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa IDPROMO, o Sr. Pregoeiro apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

RESPOSTA:

" Sobre o pedido de esclarecimento do PE045/2024.

O item 85 do Grupo 10. Cartão de de identificação em PVC deve ser fornecido pela empresa vencedora sem serviço de impressão. "

Tendo em vista a manifestação do Setor Técnico, segue mantida a Sessão Pública designada para o dia 23/09/2024 às 11h00 (Horário de Brasília) para abertura do certame.

Manaus-AM, data registrada no Sistema.

Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO PESSOA VASCONCELOS**, Servidor, em 17/09/2024, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1794525** e o código CRC **4E26C75F**.

Pedido de esclarecimento Pregão Eletrônico N° 90045/2024 (SRP) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

3 mensagens

Edna Machado <edna@idpromo.com.br>

13 de setembro de 2024 às 18:00

Para: colic@tjam.jus.br

Cc: IDpromo-Licitação <licitacao@idpromo.com.br>

Boa tarde,
Gentileza, venho por meio deste, solicitar esclarecimento referente ao grupo 10 item 1 do pregão eletrônico número 90045/2024
O cartão de identificação em pvc , ele é com ou sem impressão ?

Grupo 10						
Item	CÓD CATMAT	Código PCA	Descrição	Und	Quantidade mínima por contratação	Quant. Total
85	439776	DVPM-2024-172	Cartão identificação em PVC, Comprimento: 54 mm; Largura: 85,6 mm; Espessura: 0,75 mm.	Und	50	1.534
86	321475	DVPM-2024-173	Presilha para crachás, com alça e presilha tipo jacaré para fixação de crachás.	Und	50	1.167

Desde já agradeço e fico no aguardo.

Atenciosamente



Edna / Licitação
edna@idpromo.com.br / +55 Tel 11 2823-2525 Ramal 2019

IDpromo
www.idpromo.com.br

COLIC <colic@tjam.jus.br>

15 de setembro de 2024 às 22:46

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Segue pedido de esclarecimento referente ao certame **Pregão Eletrônico nº 045/2024, SEI nº 2024/000012195-00**

É necessária a manifestação técnica de V. Sas. quanto aos questionamentos apresentados.

Em tempo, informa-se que em cumprimento à Cláusula 4ª do Edital, o prazo para apresentar resposta é de 03 (três) dias úteis, sob pena de suspensão do certame agendado para o dia 23/09/2024, motivo pelo qual, à **DVPM** é estabelecido prazo até dia **17/09/2024**, às 10h, para resposta.

Atenciosamente,

Erika Rodrigues
Membro da COLIC/TJAM

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

16 de setembro de 2024 às 09:43

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras

Bom dia.
Sobre o pedido de esclarecimento do PE045/2024.
O item 85 do Grupo 10. Cartão de de identificação em PVC deve ser fornecido pela empresa vencedora sem serviço de impressão.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]